

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 15/01/2019)

Mensagem do licitante:

"...

1) Sabemos que existe um ambulatório nas dependências desta Finep, e por isso necessitamos saber se algum dos ASG's dos 20 (vinte) que serão contratados, farão jus ao recebimento de Insalubridade?

2) Gostaríamos de saber se existe banheiros que sejam para atendimento de público; caso sim, se teremos que pagar insalubridade aos ASG's que farão a limpeza dos mesmos, e para quantos?

..."

Resposta:

- 1) A limpeza do ambulatório ficará a cargo dos ASG, mas o lixo contaminante não será recolhido por eles, e de nenhuma forma terão contato com tal material. Desta forma, a limpeza será feita como qualquer outro ambiente, não caracterizando ambiente insalubre.
- 2) A Finep só possui banheiros conforme explicitados no item 4.2.1 do Anexo I do Edital, cuja utilização é mais restrita e que poderão ser vistoriados pelas empresas licitantes. Os banheiros coletivos atualmente (Edifício Ventura - Av. República do Chile, 330) são de responsabilidade do condomínio, não cabendo aos ASG's tal limpeza. Porém, quando houver a mudança para o Edifício Praia do Flamengo 200 (prevista para dezembro/2019) todos os banheiros serão de responsabilidade da Finep, conforme itens 4.2.4 e 4.2.5 do Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Sônia Bessa

Pregoeira